DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CDC

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, **Deputado Chico Vigilante**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que os projetos de leis a seguir relacionados foram distribuídos aos membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 28/8/2023**.

Deputado Chico Vigilante	Deputado Jorge Vianna
Projeto de Lei nº 531/2023	Projeto de Lei nº 512/2023

Brasília, 25 de agosto de 2023.

MARCELO SOARES DE ALMEIDA

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346**, **Secretário(a) de Comissão**, em 25/08/2023, às 16:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1311711** Código CRC: **EA658913**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO